

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R - nº 1336/72

Aprovado em 27/09 /72

PROCESSO - CEE - Nº 420/68

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO
PRETO

ASSUNTO - Prorrogação de Contrato do professor Fernando Sérgio
Zucoloto - Departamento de Biologia-disciplina Fisiologia.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro Paulo Gomes Romeo

HISTÓRICO

Trata o presente processo do pedido de prorrogação do contrato do Sr. Fernando Sérgio Zucoloto, como professor Assistente junto ao Departamento de Biologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto em RDIDP.

FUNDAMENTAÇÃO

Trata-se de Professor-Assistente que vem prestarão seus serviços didáticos e científicos na Faculdade, com trabalho publicado e pesquisa em andamento. Está inscrito para doutoramento com processo 546/70 (informação do protocolo do CEE).

CONCLUSÃO

Assim sendo, voto pelo acolhimento do pedido de prorrogação do contrato do Sr. Fernando Sérgio Zucoloto como Professor-Assistente em RDIDP da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Ribeirão Preto, Departamento de Biologia-disciplina Fisiologia, devendo do contrato, constar as cautelas indicadas pelo Conselho e pela CESEP.

São Paulo, 31 de julho de 1972

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, na sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Clavo Baptista Filho, Amélia A. Domingues de Castro, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello e Wlademir Pereira.

Sala as Sessões em 14/8/1972

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente